



DECRETO 75/2023

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 1.180.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1271 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2556 EMENDAS DE ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE - SALDOS ANTERIORES		
449052000000 - 26593110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050.000,00
	Soma da Ação:	1.050.000,00
2557 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS - 25000.040465/2022-48 (GULANDIM) - SALDO ANTERIOR		
449051000000 - 26593110	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
	Soma da Ação:	90.000,00
2558 ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - SALDO HOSPITAL		
449052000000 - 26593110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	1.180.000,00
	Total Geral:	1.180.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
26593110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.180.000,00
	Total Geral:	1.180.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 3 de julho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO Mat.1709